



| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | | |
|---|---|--------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.535.050/0001-22 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 06/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL VERMELHA CONSULTORIA LTDA. | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE EPP |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R ZEFERINO VIEIRA | NÚMERO 656 | COMPLEMENTO SALA 04 |
| CEP 64.019-020 | BAIRRO/DISTRITO VERMELHA | MUNICÍPIO TERESINA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VERMELHA@VERMELHAGONSULTORIA.COM.BR | | UF PI |
| TELEFONE (86) 3303-5319 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2022 às 17:50:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 07/02/2022 15:13:10



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.535.050/0001-22**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2022**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí.

ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES, brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, empresária, residente e domiciliada na Rua Fidalma Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão.

ALINE CAVALCANTE SOARES, brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI, portadora CNH nº 05549223002 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí.

ANDRE FRANCISCO PIEROT MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 15 de Agosto de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Alexandre Gomes Chaves, nº 3315, Apto 101 – Bairro Itarare – Cep 64.077-215, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2290510 – SSP/PI, portador CNH nº 03971988786 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 012.569.613-29, natural do município de Teresina – Piauí.

CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

DANILO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí.

FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, empresário, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI, portador CNH nº 04930500788 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural do município de Teresina – Piauí.

GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI, portador CNH nº 03574924505 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí.

JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, empresário, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI, portador CNH nº 05111626236 – DETRAN/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí.

VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA, brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresária, residente e domiciliada na Rua Jose Olimpio de Melo, nº 3426, Apto 1002 – Bairro Ihotas – Cep 64.014-063, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí.

YAGGO COSTA LEODIDO ARAUJO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, empresário, residente e domiciliado na Quadra A3 (Conj. Planalto Urugual), nº 29 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-405, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2779386 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 030.730.653-42, natural do município de Teresina – Piauí.

RESOLVEM, de comum acordo constituir uma sociedade Empresária Limitada, na forma do art. 997, I, do Código Civil, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, e; Secundárias – Serviços de Arquitetura; Serviços de Engenharia; Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia; Atividades de estudos geológicos, e; Administração de Obras.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

| Sócios | Nº de Quotas | Valor R\$ | % |
|---------------------------------------|---------------|------------------|-------------|
| Carmem Lucia Ferreira de Oliveira | 5.000 | 5.000,00 | 50% |
| Vanessa Suellen de Carvalho Viana | 4.100 | 4.100,00 | 41% |
| Alcileide Dalilla de Sousa Meneses | 100 | 100,00 | 1% |
| Alessandra Lais Medeiros Guimaraes | 100 | 100,00 | 1% |
| Aline Cavalcante Soares | 100 | 100,00 | 1% |
| Andre Francisco Pierot Melo | 100 | 100,00 | 1% |
| Danilo de Oliveira Soares | 100 | 100,00 | 1% |
| Francisco Daniel do Nascimento Santos | 100 | 100,00 | 1% |
| George Fonseca Cutrim Freire | 100 | 100,00 | 1% |
| Jose Herlan da Silva Sousa | 100 | 100,00 | 1% |
| Yaggo Costa Leodido Araujo | 100 | 100,00 | 1% |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100% |

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
 PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902002345. NIRE: 22200501281.
 VERMELHA CONSULTORIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá as sócias: **CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA** e **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA**, qualificadas no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou isoladamente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

§ Único – As administradoras são consideradas investidas em suas funções e no seu exercício e assinam da seguinte forma:

1º OFÍCIO

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
Sócia – Administradora

1º OFÍCIO

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

Vanessa SuelLEN de Carvalho Viana
VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA
Sócia – Administradora

Cláusula Nona – Impedimentos de Uso da Denominação Social

Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PIM DEMERVAL LOBAO
Pág. 14
Ass. 607

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Rua Dr. Carlos, 484 - Centro - Teresina/PI - CEP 64007-100
Contato: (33) 3221-7513 - 4489.com.br - info@4489.com.br
Diretor: Yana Elizabeth Paiva e Silva Sábio

RECONHECO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E VANESSA BUELLEN DE CARVALHO VIANA, EM TEST. DA VERDADE DOU FE TERESINA, 03/05/2019 11:33:08
DELO AAC58882 - RIYQ AAC58883 - EPYS CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalejra

SHIRLENE SOARES DE SOUSA, COQUEVENTE
Emol: R\$ 7,70 T.J. R\$ 1,64 MP. R\$ 0,20 Selc: R\$ 0,52 Total: R\$ 9,54
Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
Adv. 2008/00000000



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Cláusula Décima – Deliberações Sociais

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 3º, do art. 1.072, e § 2º, do art. 1.075, ambos da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Primeira – Dos Lucros e das Perdas

Os sócios resolvem de comum acordo estabelecer que a distribuição dos resultados e/ou lucros da Sociedade podem ser de forma proporcional e desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o art. 1.007 da Lei Nº 10.406/2002.

§ Único – A distribuição dos resultados da sociedade será objeto de deliberação dos sócios, podendo haver antecipação, com base em balanços intermediários, observando sempre a legislação pertinente.

Cláusula Décima Segunda – Retiradas de Pró-Lobore

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Da Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, os administradores prestarão contas de sua gestão, apresentando as demonstrações financeiras, na forma da lei.

Cláusula Décima Quarta – Da Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para todos os sócios que queiram adquiri-las.

§ Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Cláusula Décima Quinta – Do Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes;

§ 1º – Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, junto a um dos herdeiros, ou representante

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11962002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, fixativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

§ 2º – O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior o evento.

Cláusula Décima Sexta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

Salvo os casos de imperativo legal, a dissolução da sociedade somente ocorrerá por deliberação unânime de seus sócios, especialmente convocados para este fim.

Cláusula Décima Sétima – Da Exclusão de Sócio Minoritário

A exclusão de sócio minoritário poderá ocorrer na hipótese de remissão, prevista no art. 1.058 do Código Civil, ou por justa causa, a ser determinada por maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, na forma do art. 1.058 do citado Diploma Legal.

Cláusula Décima Oitava – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade simples limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

Cláusula Décima Nona – Do Desimpedimento

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Vigésima – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA.



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

E, por estarem em tudo justos e contratados, firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 22 de Abril de 2019.

1º Ofício

1º Ofício

Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
Carmem Lucia Ferreira de Oliveira
Sócia - Administradora

Vanessa Suellen de Carvalho Viana
Vanessa Suellen de Carvalho Viana
Sócia - Administradora

5º Ofício

5º Ofício

Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Alcileide Dalilia de Sousa Meneses
Sócia Cotista

Alessandra Lais Medeiros Guimaraes
Alessandra Lais Medeiros Guimaraes
Sócia Cotista

1º Ofício

1º Ofício

Aline Cavalcante Soares
Aline Cavalcante Soares
Sócia Cotista

Andre Francisco Pierot Melo
Andre Francisco Pierot Melo
Sócio Cotista

5º Ofício

1º Ofício

Danilo de Oliveira Soares
Danilo de Oliveira Soares
Sócio Cotista

1º Ofício

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Cotista

George Fonseca Cutrim Freire
George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Cotista

5º Ofício

Jose Herlan da Silva Sousa
Jose Herlan da Silva Sousa
Sócio Cotista

5º Ofício

Yaggo Costa Leodido Araujo
Yaggo Costa Leodido Araujo
Sócio Cotista

Antonio Jose Viana Gomes
Antonio Jose Viana Gomes
Advogado

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902002345. NIRE: 22200501281.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA



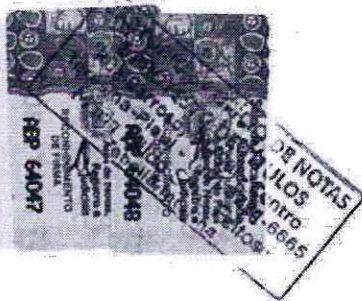
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO D'ALMA VELOSO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Taboão
 Rua Barros, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-Pi - Fone: (86) 3221-6965

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: DANILLO DE OLIVEIRA SOARES e ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENEGES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/05/2019.
 Emol: 17,20 Tj: 1,54 MP: 0,20 Selo: 0,32 Total: 19,26
 Selo: R\$ 0,32
 (F4904263)

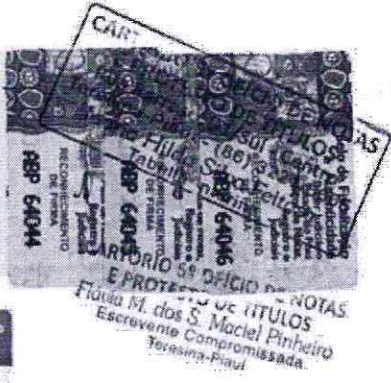
Flávia Maria dos Santos Maciel
FLÁVIA MARIA DOS SANTOS MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA
E PROTESTO DE TÍTULOS
 Flávia M. dos S. Maciel Pinheiro
 Escrevente Compromissada
 Teresina-Pi



CARTÓRIO D'ALMA VELOSO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Taboão
 Rua Barros, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-Pi - Fone: (86) 3221-6965

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE AS FIRMAS DE: YAGBO COSTA LEONILDO ARAUJO, ALINE CAVALCANTE SOARES e ALESSANDRA LAIS MEDEIROS BUINHAES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/05/2019.
 Emol: 11,55 Tj: 2,31 MP: 0,30 Selo: 0,79 Total: 14,94
 Selo: R\$ 0,79
 (F4904263)

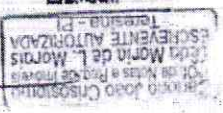
Flávia Maria dos Santos Maciel
FLÁVIA MARIA DOS SANTOS MACIEL - ESCRIVENTE AUTORIZADA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua David Cidias, 495 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - 3226.com.br - info@3226.com.br
 Registro de Imóveis - Notas - Testes e Escrituras - Passos Jurídicos
 Site: Maria Elizabete Pinheiro e Silva Medeiros

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA e VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA NO DOCUMENTO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 02/05/2019 15:00:59
 SELO AAC46281 - XBX7 AAC48282 - BUPO CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

IEDA MARIA DE LIMA MORAIS
IEDA MARIA DE LIMA MORAIS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 Emol: R\$ 7,70 T.J. R\$ 1,54 MP: R\$ 0,20 Selo: R\$ 0,82 Total: R\$ 9,96



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 Rua David Cidias, 495 - Centro - Teresina-PI - CEP: 64001-190
 Contato: (86) 3221-7513 - 3226.com.br - info@3226.com.br
 Registro de Imóveis - Notas - Testes e Escrituras - Passos Jurídicos
 Site: Maria Elizabete Pinheiro e Silva Medeiros

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS, GEORGE PONSOR GUTRIM FREIRE e ANDRÉ FRANCISCO PIÉROT MELO, EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. TERESINA, 03/05/2019 11:46:17
 SELO AAC68889 - HKE7 AAC68890 - LLUJ AAC68891 - SKV7 CONSULTE A AUTENTICIDADE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

SHIRLENE SOARES DE SOUSA
SHIRLENE SOARES DE SOUSA - ESCRIVENTE
 Emol: R\$ 11,85 T.J. R\$ 2,31 MP: R\$ 0,30 Selo: R\$ 0,79 Total: R\$ 14,94



CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rua Barros, 91/Sul - Centro
 Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6965



CARTÓRIO D'ALMA VELOSO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS
 Maria do Amparo Portela Leal de Araújo - Taboão
 Rua Barros, 91/Sul - CEP: 64001-130 - Teresina-PI - Fone: (86) 3221-6965

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: JOSÉ HELAN DA SILVA SOUSA, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 03/05/2019.
 Emol: 13,85 Tj: 0,77 MP: 0,10 Selo: 0,26 Total: 14,98
 Selo: R\$ 0,26
 (F4904263)

Camila Bezerra de Souza Martins
CAMILA BEZERRA DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 12:45 SOB Nº 22200501281.
 PROTOCOLO: 190172029 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902002345. NIRE: 22200501281.
 VERMELHA CONSULTORIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 06/05/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA – VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 03 de Março de 1.994, engenheira eletricista, residente e domiciliada na Rua Coronel Osvaldo Duarte, nº 5186, Bloco Ambar, Apto 102 – Bairro Santa Isabel – Cep 64.053-080, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2878020 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 042.645.153-86, natural do município de Picos – Piauí, **ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES**, brasileira, solteira, data de nascimento 24 de Junho de 1.994, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Fidalga Martins de Carvalho, nº 4355, Bloco 20, Apto 401 – Bairro Ininga – Cep 64.048-480, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 0383370620094 – SSP/MA, e do CPF (MF) Nº 046.914.063-10, natural do município de Caxias – Maranhão, **ALINE CAVALCANTE SOARES**, brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Abril de 1.990, empresária, residente e domiciliada na Rua Governador Coriolano Carvalho, nº 149 – Bairro Monte Castelo – Cep 64.014-280, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 2737658 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 642.472.953-49, natural do município de Teresina – Piauí, **CARLOS SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 27 de Agosto de 1.973, engenheiro agrimensor, residente e domiciliado na Rua Demerval Lobão, nº 821, Apto. 508 – Bairro Jóquei – Cep 64.048-100, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 1157911 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 470.613.083-20, natural do município de Teresina – Piauí, **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, data de nascimento 26 de Agosto de 1.969, empresária, residente e domiciliada na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto 201 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-058, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 959977 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 352.483.003-04, natural do município de São Raimundo Nonato – Piauí, **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Janeiro de 1.991, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Governador Tibério Nunes (Zona Sul), nº 1074 – Bairro Ilhotas – Cep 64.014-050, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2337123 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 043.025.643-42, natural do município de Teresina – Piauí, **DANILO DE OLIVEIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 26 de Setembro de 1.993, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Pinel, nº 519 – Bairro Cabral – Cep 64.000-650, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 3192652 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 048.770.183-60, natural do município de Teresina – Piauí, **FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 08 de Março de 1.990, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), nº 1959 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Cep 64.018-680, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2737739 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 041.837.163-65, natural



do município de Teresina – Piauí, **GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 28 de Abril de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pires de Castro (Zona Norte), nº 1948 – Bairro Marquês – Cep 64.002-490, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2295206 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 011.753.343-24, natural do município de Teresina – Piauí, **JOSÉ HERLAN DA SILVA SOUSA**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 17 de Janeiro de 1.985, cadista, residente e domiciliado no Residencial São José, nº 21, Quadra B – Bairro Mocambinho – Cep 64.010-445, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2211868 – SSP/PI e, do CPF (MF) Nº 019.874.853-19, natural do município de União – Piauí, **KALINE SOARES DE LIMA**, brasileira, solteira, data de nascimento 31 de Maio de 1.993, cadista, residente e domiciliada na Avenida Barão de Gurguéia 3601, nº 3601, Bloco 3, Apto 403 – Bairro Tabuleta – Cep 64.018-901, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3256732 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 054.416.623-01, natural do município de Elesbão Veloso – Piauí, **LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA**, brasileira, solteira, data de nascimento 03 de Maio de 1.996, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Santa Angélica (Lot L Uruguai), nº 5950, – Bairro Uruguai – Cep 64.073-510, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3907884 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 053.336.243-13, natural do município de Cotia – São Paulo, **RURYVAN PAULO MOREIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, data de nascimento 23 de Agosto de 1.985, engenheiro civil, residente e domiciliado na Avenida Doutor Nicanor Barreto, nº 4209, Bloco 13, Apto. 404 – Bairro Vale Quem Tem – Cep 64.057-105, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 2207495 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 005.384.723-75, natural do município de Teresina – Piauí, **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO**, brasileira, solteira, data de nascimento 19 de Outubro de 1.993, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Desembargador Francisco Pires de Castro (Zona Norte), nº 503/A – Bairro Aeroporto – Cep 64.003-705, município de Teresina, Estado do Piauí, portadora do RG Nº 3524795 – SSP/PI, e do CPF (MF) Nº 058.912.123-58, natural do município de Teresina – Piauí e, **SAMUEL FERREIRA AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 12 de Agosto de 1.989, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Elias de Oliveira e Silva, nº 969 – Bairro Morada do Sol – Cep 64.056-305, município de Teresina, Estado do Piauí, portador do R.G Nº 200001002124 – SSP/CE, e do CPF (MF) Nº 024.939.163-52, natural do município de Fortaleza – Ceará, únicos sócios da sociedade empresária de responsabilidade limitada **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, sob o NIRE nº 22200501281. por despacho em 06/05/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.535.050/0001-22, com sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha – Cep 64.019-020, resolvem alterar o seu contrato social e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeiro – Retiram-se da Sociedade os sócios **Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo; Carlos Soares da Silva; Alcileide Dalília de Sousa Meneses; Alessandra Lais Medeiros Guimarães; Aline Cavalcante Soares; Danilo de Oliveira Soares; Francisco**



Daniel do Nascimento Santos; George Fonseca Cutrim Freire; José Herlan da Silva Sousa; Samuel Ferreira Azevedo; Ruryvan Paulo Moreira; Kaline Soares de Lima; Cláudio Magno de Lima Melo e Larissa de Carvalho Almeida, todos já devidamente qualificados no preâmbulo deste instrumento, cedendo e transferindo o total de suas quotas para a sócia **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, também já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

Parágrafo Único – Todos os sócios retirantes, dão total e geral quitação de suas respectivas quotas do capital social da sociedade, declarando que receberam efetivamente os valores correspondentes as suas quotas, e que foram adquiridas pela sócia Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira.

Segundo - A administração da Sociedade será exercida isoladamente, pela sócia Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira, ficando a mesma autorizada a usar o nome empresarial, com amplos poderes para representar a sociedade em juízo ou fora dele, bem como as relações comerciais, bancárias, órgãos públicos e terceiros em geral, podendo assinar, todos os documentos necessários a gestão dos negócios, inclusive nomear procuradores. No uso do nome empresarial, o Administrador assina da seguinte forma:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

SÓCIA/ ADMINISTRADORA

Terceiro – A sócia administradora declara, sob as penas da lei, expressamente, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAIS CONTRATUAIS DA SOCIEDADE

Cláusula Primeira – Da Denominação Social

A sociedade girará sob a Denominação Social **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, sendo regida de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade terá sede na Cidade de Teresina, Piauí, na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha - Cep 64.019-020.

**Cláusula Terceira – Da Abertura de Filial**

Inicialmente a sociedade não tem filial, podendo criá-las em qualquer parte do território nacional mediante aditivo ao contrato social e, suas atividades terão início quando estiver cumprido o seu registro em todos os órgãos para este fim, cujo contrato será registrado na Junta Comercial.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

A sociedade terá como Atividade Principal – Serviços de Engenharia, e; Secundárias – Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de Arquitetura, Serviços de Cartografia, Topografia e Geodésia e Administração de obras.

Cláusula Quinta – Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Cláusula Sexta – Do Capital Social

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

| Sócio Único | Nº de Quotas | Valor R\$ | % |
|-----------------------------------|---------------|------------------|-------------|
| Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira | 10.000 | 10.000,00 | 100% |
| TOTAL | 10.000 | 10.000,00 | 100% |

Cláusula Sétima – Da Responsabilidade do Sócio

A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. O sócio não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único – As quotas do sócio único, são gravadas, por disposição expressa com as seguintes cláusulas:

- Absoluta impenhorabilidade, por obrigações ou responsabilidades, passadas ou futuras, de qualquer natureza, eficaz por toda a vida, e;
- Incomunicabilidade, aplicável não apenas a cônjuges, mas também a companheiros e companheiras.

Cláusula Oitava – Da Administração e Atribuições

A sociedade limitada unipessoal será administrada isoladamente pelo sócio único: **CARMEM LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la ativa e passivamente, judicial ou, extrajudicialmente, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando isoladamente todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, fazer acordos, contrair

obrigações, adquirir, alienar, e onerar bens móveis e imóveis, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos a qual caberá, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele e podendo assim praticar todos os atos compreendidos no objeto social, exceto em negócios estranhos aos fins sociais.

Cláusula Nona – Retiradas de Pró-Labore

O Sócio Único poderá ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima – Deliberações Sociais

As deliberações do Sócio Único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

Cláusula Décima Primeira – Da Prestação de Contas

O Exercício Social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Dos Lucros e das Perdas

Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços Intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

Cláusula Décima Terceira – Da Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

Cláusula Décima Quarta – Do Falecimento de Sócio

Em caso de morte, interdição ou inabilitação comprovada do Sócio Único, a Sociedade se dissolverá, devendo ser levantado um balanço especial na data, considerando os valores reais dos bens a época.

Parágrafo Primeiro – No caso de morte, os direitos e haveres de cada herdeiro serão partilhados da seguinte forma:

a) Se o Inventário for consensual, extrajudicial ou judicial, representando a vontade das partes que compõem a herança.

b) Se Judicial, não consensual, o rito a ser seguido é o previsto no Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Segundo – No caso de interdição ou inabilitação, caberá ao representante legalmente constituído proceder a dissolução.

**Cláusula Décima Quinta – Da Dissolução e Liquidação da Sociedade**

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Sexta – Do Desimpedimento

O Sócio Único Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

Cláusula Décima Sétima – Dos Casos Omissos

Nas omissões deste contrato e das disposições do Código Civil que regem a sociedade empresária limitada, serão observadas, no que couber, as normas pertinentes às sociedades simples e anônimas.

Cláusula Décima Oitava – Do Foro

Para eventual propositura de qualquer ação judicial, extrajudicial ou procedimento contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio.

E, por estar em tudo justa e contratada, assina o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma) via, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos necessários.

Teresina (PI), 26 de Novembro de 2021.

Carmem Lúcia Ferreira de Oliveira
Sócia Única

Vanessa Suellen de Carvalho Viana Primo
Sócia Retirante

Alcileide Dalíllia de Sousa Meneses
Sócia Retirante

Alessandra Lais Medeiros Guimarães
Sócia Retirante

Aline Cavalcante Soares
Sócia Retirante

Larissa de Carvalho Almeida
Sócia Retirante

Danilo de Oliveira Soares
Sócio Retirante

Francisco Daniel do Nascimento Santos
Sócio Retirante

George Fonseca Cutrim Freire
Sócio Retirante

José Herlan da Silva Sousa
Sócio Retirante



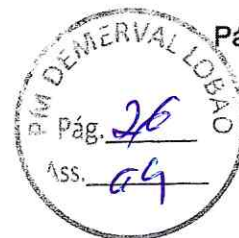
Carlos Soares da Silva
Sócio Retirante

Ruryvan Paulo Moreira
Sócio Retirante

Cláudio Magno de Lima Melo
Sócio Retirante

Samuel Ferreira Azevedo
Sócio Retirante

Kaline Soares de Lima
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 00538472375 | RURYVAN PAULO MOREIRA |
| 01175334324 | GEORGE FONSECA CUTRIM FREIRE |
| 01987485319 | JOSE HERLAN DA SILVA SOUSA |
| 02493916352 | SAMUEL FERREIRA AZEVEDO |
| 04183716365 | FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS |
| 04264515386 | ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES |
| 04302564342 | CLAUDIO MAGNO DE LIMA MELO |
| 04691406310 | ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARAES |
| 04877018360 | DANILO DE OLIVEIRA SOARES |
| 05333624313 | LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA |
| 05441662301 | KALINE SOARES DE LIMA |
| 05891212358 | VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA |
| 35248300304 | CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA |
| 47061308320 | CARLOS SOARES DA SILVA |
| 64247295349 | ALINE CAVALCANTE SOARES |



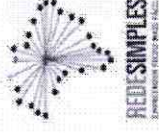
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 08:51 SOB Nº 20210783605.
PROTOCOLO: 210783605 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109018719. CNPJ DA SEDE: 33535050000122.
NIRE: 22200501281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/11/2021.
VERMELHA CONSULTORIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6111505



CÓDIGO DE CONTROLE: 0003153/22-46

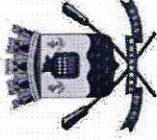
| CPF/CNPJ | NÚMERO DE REGISTRO | DATA DE ABERTURA | RESPONSÁVEL LEGAL | CPF/CNPJ |
|---|--------------------|------------------|-------------------|----------|
| 33.535.050/0001-22 | 31532246 | 06/05/2019 | | |
| RAZÃO SOCIAL | | | | |
| VERMELHA CONSULTORIA LTDA | | | | |
| LOCALIZAÇÃO | | | | |
| RUA ZEFERINO VIEIRA, 656 - SALA 04; BAIRRO VERMELHA TERESINA - CEP: 64019-020 | | | | |
| CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO | | | | |
| 711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA | | | | |
| 439910100 - ADMINISTRACAO DE OBRAS | | | | |
| 711110001 - SERVICOS DE ARQUITETURA | | | | |
| 711110002 - SERVICOS DE ARQUITETURA | | | | |
| 711970101 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA | | | | |
| 711970102 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA | | | | |
| 711970103 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA | | | | |
| 711970201 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS | | | | |

Emitido em: 12/01/2022 11:03:05

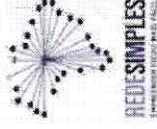
Código autenticidade: C3027C52CBA8A6F4

Nº Via: 1





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças
CARTÃO DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6111505



CÓDIGO DE CONTROLE: 0003153/22-46

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

711970202 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970203 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS

711970300 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 12/01/2022 11:03:05

Código autenticidade: C3027C52CB48A6F4

Nº Via: 1





SERVIÇOS

Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido.

Número da certidão * 003.153/22-46
Código da autenticidade C3027C52CBA8A6F4

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

Lavrada no dia 12/01/2022 às 11:03

Válida até

Código controle 003.153/22-46

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

Inscrição municipal: 611150-5

CPF/CNPJ Contribuinte: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 656

Complemento: SALA 04;

Bairro: BAIRRO VERMELHA

Cidade: TERESINA

Estado: PI

Cep: 64.019-020

Para melhor acessar o site utilize:



Folha 1 / 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 027.163/22-21

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22

Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:02:40 h, do dia 03/02/2022.

Validade: 04/05/2022

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 63186B52270C3D31

Nº Via: 2



SERVIÇOS
Prestações de Serviços para a População

Confirmar Limpar

Número da certidão * 027.163/22-21
Código da autenticidade 63186B52270C3D31

Itens Obrigatórios
Pelo menos um destes itens deve ser preenchido:

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

Lavrada no dia 03/02/2022 às 11:23

Válida até 04/05/2022

Código controle 027.163/22-21

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22 Contribuinte: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA, 656 Complemento: SALA 04; Bairro: BAIRRO VERMELHA Cidade: TERESINA Estado: PI

Cep: 64.019-020

Para melhor acessar o site utilize:



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2112303353505000012201

| | | | |
|---|-----|-----------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL ***** | | | |
| ENDEREÇO | | | BAIRRO OU DISTRITO |
| MUNICÍPIO | CEP | FONE(S) N°(S) | FAX (N°) |
| CPF/CNPJ (N°) 33.535.050/0001-22 | | INSCRIÇÃO ESTADUAL ***** | |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR . | | | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/12/2021, às 16:40:37

VÁLIDA ATÉ 28/02/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 8F13-5DBD-6989-FE0C-34F3-6948-0BF4-9EE3



SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

Quinta-feira, 30 de Dezembro de 2021

- Menu Geral
- Ouvidoria
- Certidão Negativa da Dívida Ativa
- Certidão de Situação Fiscal e Tributária
- Ofício de Liberação-TVI

Certidão de Situação Fiscal e Tributária

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

O documento 2112303353505000012201 é Válido.

| | |
|----------------------------|------------------------|
| Solicitação Nº: | 2112303353505000012201 |
| CPF/CNPJ: | 33.535.050/0001-22 |
| Razão Social: | |
| Inscrição Estadual: | |
| Data da certidão: | 30/12/2021 16:40:37 |
| Observação: | |

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 220133535050000122

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| ***** |
| CNPJ/CPF |
| 33.535.050/0001-22 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| ***** |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 14/01/2022, ÀS 11:13:39

VÁLIDA ATÉ 14/04/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 9C9D-5EE3-8338-A852-8FE1-226C-6555-28A6



Solicitar Certidão

Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão N° 220133535050000122 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 220133535050000122

Documento de Identificação: * CNPJ 33.535.050/0001-22

Chave: * 9C9D-5EE3-8338-A852-8FE1-226C-6!

Validar Limpar Campos





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:34:04 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **523C.10FE.125A.25BA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 33.535.050/0001-22

Código de Controle: 523C.10FE.125A.25BA

Data da Emissão: 17/09/2021

Hora da Emissão: 16:34:04

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 17/09/2021, com validade até 16/03/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 33.535.050/0001-22
Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA 656 SALA 04 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901311097406905

Informação obtida em 11/02/2022 09:22:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

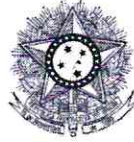
Inscrição: 33.535.050/0001-22

Razão social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA



| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 09/02/2022 | 09/02/2022 a 10/03/2022 | 2022020901311097406905 |
| 21/01/2022 | 21/01/2022 a 19/02/2022 | 2022012114075345922650 |
| 24/12/2021 | 24/12/2021 a 22/01/2022 | 2021122401411384043728 |
| 05/12/2021 | 05/12/2021 a 03/01/2022 | 2021120501244380501405 |
| 16/11/2021 | 16/11/2021 a 15/12/2021 | 2021111601251844789026 |
| 28/10/2021 | 28/10/2021 a 26/11/2021 | 2021102801414340294003 |
| 09/10/2021 | 09/10/2021 a 07/11/2021 | 2021100901362018438908 |
| 20/09/2021 | 20/09/2021 a 19/10/2021 | 2021092001152336247597 |
| 01/09/2021 | 01/09/2021 a 30/09/2021 | 2021090101454100849988 |
| 13/08/2021 | 13/08/2021 a 11/09/2021 | 2021081301453169134805 |
| 26/04/2021 | 26/04/2021 a 23/08/2021 | 2021042601254672444063 |
| 07/04/2021 | 07/04/2021 a 06/05/2021 | 2021040701354782120682 |
| 19/03/2021 | 19/03/2021 a 17/04/2021 | 2021031901433818874799 |
| 28/02/2021 | 28/02/2021 a 29/03/2021 | 2021022801184676839827 |
| 09/02/2021 | 09/02/2021 a 10/03/2021 | 2021020901453415219105 |
| 21/01/2021 | 21/01/2021 a 19/02/2021 | 2021012102270537463288 |
| 02/01/2021 | 02/01/2021 a 31/01/2021 | 2021010201044925749651 |
| 12/12/2020 | 12/12/2020 a 10/01/2021 | 2020121205502370273507 |
| 23/11/2020 | 23/11/2020 a 22/12/2020 | 2020112304275714347447 |
| 04/11/2020 | 04/11/2020 a 03/12/2020 | 2020110406215432963685 |
| 16/10/2020 | 16/10/2020 a 14/11/2020 | 2020101604472858561386 |
| 27/09/2020 | 27/09/2020 a 26/10/2020 | 2020092704210814542841 |
| 08/09/2020 | 08/09/2020 a 07/10/2020 | 2020090804180097103660 |
| 20/08/2020 | 20/08/2020 a 18/09/2020 | 2020082005055865336535 |
| 01/08/2020 | 01/08/2020 a 30/08/2020 | 2020080104081118159001 |
| 13/07/2020 | 13/07/2020 a 11/08/2020 | 2020071307081814100549 |
| 22/06/2020 | 22/06/2020 a 21/07/2020 | 2020062203070786083703 |
| 26/03/2020 | 26/03/2020 a 24/04/2020 | 2020032604294875746311 |
| 05/03/2020 | 05/03/2020 a 02/07/2020 | 2020030504123779537397 |
| 15/02/2020 | 15/02/2020 a 15/03/2020 | 2020021503481110682674 |

Resultado da consulta em 11/02/2022 09:23:17



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VERMELHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.535.050/0001-22

Certidão nº: 49662596/2021

Expedição: 05/11/2021, às 09:57:18

Validade: 03/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VERMELHA CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.535.050/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/02/2022, às 18h55

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código **4V8vIK0**.

5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



SIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho

07/02/2022

Emitir Verificar Autenticidade Consultar Andamento Processual

Verificar Autenticidade de Certidão de Débitos Trabalhistas

Preencha os dados solicitados

Código no documento:

Código ao lado:

532930⁰²

Consultar Limpar

Certidão emitida (NEGATIVA) para o CNPJ: 33535050000122 em 07/02/2022 18:55 com o código de verificação 4V8vIK0.

OK

Recomendações para uso do sistema: Utilização do navegador Mozilla Firefox 3.x ou superior (Preferencialmente) ou Internet Explorer 9.x ou superior.

Todos os direitos reservados MTE 1997 - 2022 - [5.3.11]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 215966 Validade: 31/03/2022

Registro: 0000035374EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 10/06/2019
Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2021 (1/1)
CNPJ: 33535050000122
Capital Social R\$: 10.000,00 Data do Capital: 23/09/2020
Endereço: RUA ZEFERINO VIEIRA 656 SALA 04 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-020 (86) 33033400

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.

OBS: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL E ELETRICA (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES
Carteira: 1918669635XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 23/08/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Eletricista
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: ALESSANDRA LAIS MEDEIROS GUIMARÃES
Carteira: 1918537054XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 10/06/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
Carteira: 1911691830XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 28/10/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Nome: DANILO DE OLIVEIRA SOARES
Carteira: 1915244544XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 19/08/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: FRANCISCO DANIEL DO NASCIMENTO SANTOS
Carteira: 1915265452XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 10/06/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: LARISSA DE CARVALHO ALMEIDA
Carteira: 1918912777XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 03/02/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: RURYVAN PAULO MOREIRA
Carteira: 1918795304XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 03/02/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome: SAMUEL FERREIRA AZEVEDO
Carteira: 1914106199XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 28/10/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Nome: VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO
Carteira: 1917291914XXXX
Último Ano Pago: 2021
Data Início Responsabilidade: 23/08/2019
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheira Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Praça Demosthenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

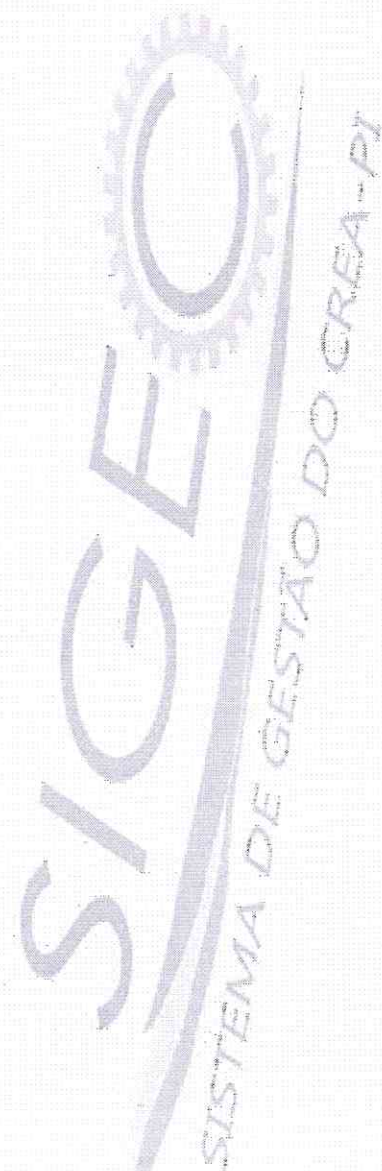
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 12/01/2022 às 17:48 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NI+dpp





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 215886 Validade: 31/03/2022

Nome: VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO
Registro Nacional: 1917291914
CPF: 05891212358
Endereço: RUA JOSÉ OLÍMPIO DE MELO 3426 EDIFÍCIO LEONARDO DA VINCI - AP 1002 - ILHOTAS
TERESINA-PI 64014063 (86) 32173165
Ano Pago: 2021 (6 de 6)
Títulos: Engenheira Civil
Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO
AGOSTINHO)
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º
COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO
CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO
DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 12/01/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4NI+EzS

SIGEC
SISTEMA DE GESTÃO DO CREA-PI



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000707534



20210000707534

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 14/12/2021 - 12/06/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Data do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2020
Data de Registro: 14/01/2021
Registro CAU : PJ49549-2
CNPJ: 33.535.050/0001-22
Objeto Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
Atividades econômicas:
- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
Capital social: R\$ 10.000,00
Última atualização do capital: 22/04/2019

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

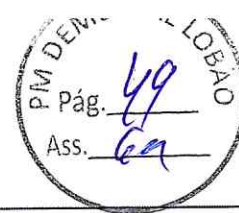
Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO
Título:
Arquiteto e Urbanista
Início do Contrato: 04/01/2021
Número do RRT: 10345353
Tipo de Vínculo:
Designação:

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 2/2

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000707534



Certidão nº 707534/2021
Expedida em 14/12/2021, TERESINA/PI, CAU/PI
Chave de Impressão: AD9AC3



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000707534



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PJ**

Validade: 12/06/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

Data do Ato Constitutivo: 18/09/2020

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 18/09/2020

Data de Registro: 14/01/2021

Registro CAU : PJ49549-2

Objeto Social: 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
43.99-1-01 - Administração de obras
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 04/01/2021

Número do RRT: 10345353

Tipo de Vínculo:

Designação:

Certidão nº 707534/2021
14/12/2021 15:12:57



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000717260



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 04/02/2022 - 30/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO **CPF:** 992.314.683-91
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A246748-8
Data de obtenção de Títulos: 28/08/2020
Data de Registro nacional profissional: 29/12/2020
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 717260/2022

Expedida em 04/02/2022, TERESINA/PI, CAU/PI

Chave de Impressão: YY2DAZ



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



Página 1/1

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Nº 0000000717260



AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DE CRQ/PF

Validade: 30/06/2022

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: MARIA PAULA FORTES BRITO CARVALHO

Registro CAU : A246748-8

Registro Anterior CAU : 270657-1

Data de Registro: 29/12/2020

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

Certidão nº 717260/2022
04/02/2022 10:02:26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2419493

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33535050000122, REPRESENTANTE LEGAL: VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO CPF: 058.912.123-58
ENDEREÇO: R ZEFERINO VIEIRA NÚMERO 656 COMPLEMENTO SALA 04 CEP 64.019-020
BAIRRO: Vermelha, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Fevereiro de 2022 às 07 h 15 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2419493. Código verificador: 91414.C7807.7C061.D3AF8



Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: **2419493**
Código verificador: **91414.C7807.7C061.D3AF8**
Requerente: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**
CNPJ: **33535050000122**
Representante legal: **VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO CPF: 058.912.123-58**
Endereço: **R ZEFERINO VIEIRA NÚMERO 656 COMPLEMENTO SALA 04 CEP 64.019-020**
Bairro: **Vermelha**
Município/UF: **TERESINA - PI**
Data de expedição: **11/02/2022 07:15:12**
Data de validade: **12/04/2022**
Visualizar Certidão [Clique aqui](#) (/themisconsulta/certidao/pdf/2419493-28ce3bb94d1665635b08ad63eb20ede1)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<https://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>)
da Corregedoria Geral da Justiça



Tribunal de Contas do Estado do Piauí
Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo -
Teresina - PI - CEP: 64018-900

Tel.:(86) 3215 - 3819 - Email: dacd@tce.pi.gov.br



CERTIDÃO DE INIDONEIDADE

Nº 812/2022

VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 33.535.050/0001-22

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 14/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.pi.gov.br/certidoes/>.

Secretária das Sessões, em 14/01/2022

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:D7F1-26E2-0830-3D1D



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2022 19:00:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 33.535.050/0001-22

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: VERMELHA CONSULTORIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.535.050/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:52:12 do dia 07/02/2022, com validade até o dia 09/03/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: rYZmr7WGHG0wvjwFGbfo

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

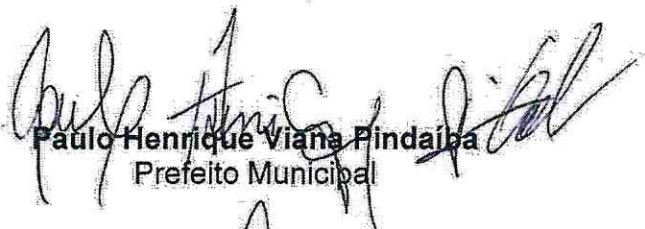
O **MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 41.522.210/0001-27, atesta, que a empresa **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, Sala 04 Bairro Vermelha - Teresina-PI, prestou os serviços de:


Elaboração De Projeto Executivo E Orçamento Para Pavimentação De Vias Em Paralelepípedo De 2.910,66 M² Com Serviço De Terraplenagem E Sistema De Drenagem Superficial Na Zona Rural Do Município De Bonfim Do Piauí (PI), Composto De Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composições De Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Memória De Cálculo E Plantas Técnicas A Ser Executada Através Do Convênio 883298/2019 Entre A Prefeitura Municipal De Bonfim Do Piauí (PI) E A Codevasf - Companhia De Desenvolvimento Dos Vales Do São Francisco E Do Parnaíba.

Engenheiro civil responsável pela Elaboração do Projeto o Sr. Cláudio Magno de Lima Melo – CREA N.º 1911691830-PI, ART n.º 1920210004862.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Bonfim do Piauí, 27 de janeiro de 2021.


Paulo Henrique Viana Pindaíba
Prefeito Municipal


José Victor Costa Silva
Engenheiro Fiscal
Crea nº 31445



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210004862



1. Responsável Técnico
CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
Título profissional: **Engenheiro Civil**
RNP: **1911691830**
Registro: **23876**
Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**
Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: **41522210000127**
Logradouro: **RUA EMÍLIO BAIÃO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **BONFIM DO PIAUÍ** UF: **PI** CEP: **64775-000**
Contrato: **17/2020** celebrado em: **10/12/2020** Vinculado à ART:
Valor: R\$ **7.283,40** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: **DIVERSAS VIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **BONFIM DO PIAUÍ** UF: **PI** CEP: **64775-000**
Data de Início: **10/12/2020** Previsão de Término: **26/01/2021** Coordenadas Geográficas: **-9.180944, -42.824934**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: **41522210000127**

4. Atividade Técnica

| ELABORAÇÃO: | Quantidade | Unidade |
|--|------------|----------|
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA | 1.0000 | UNIDADES |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO DE 2.910,66 M² COM SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 883298/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210004862

P/M Pág. 01 O/A
 Ass. 69
 Página 2/2

| | | |
|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| 1. Responsável Técnico | | |
| CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO | | |
| Título profissional: | Engenheiro Civil | RNP: 1911691830 |
| | | Registro: 23876 |
| Empresa Contratada: | VERMELHA CONSULTORIA LTDA | Registro: 0000035374EMPI |

7. Entidade de Classe
Nenhuma

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

 CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04302564342

 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 445122100012

9. Informações:

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confis.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br | art@crea-pi.org.br
 tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78** Registrada em **27/01/2021** Valor Pago: **88,78** Nosso Número: **8201102533**



Atestado de Prestação de Serviços

Contratante:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, situada na Pç. Das Vitorias, nº 37, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx89) 3462-2842, CEP: 64.500-000, Oeiras – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal José Raimundo de Sá Lopes.

Contratado:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI.

Objeto dos Serviços Executados:

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento para Implantação de Pavimentação de Vias em Paralelepípedo de 3.705,42M², Composto de Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composições de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Plantas Técnicas, com Meio-Fio e Sarjetá, a Serem Executados nas Ruas Izaías Vieira da Silva, Rua Projetada 3, Rua Benedito Carmo, Rua Childerico de Alencar Freitas e Rua Alcione Sá, Na Zona Urbana do Município de Oeiras (PI) Através do Convênio Siconv N° 887057/2019 entre a Prefeitura Municipal de Oeiras (PI) e a Codevasf, Projeto Elaborado Conforme Contrato N° 075/2020.

Registrado através do engenheiro civil:

Cláudio Magno De Lima Melo – CREA N.º 1911691830-PI, ART N.º 1920210004717.

Valor dos Serviços

R\$ 7.333,26 (Sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).

Com prazo de execução

de 30/10/2020 a 25/01/2021.

Oeiras - Piauí, 27 de janeiro de 2021.

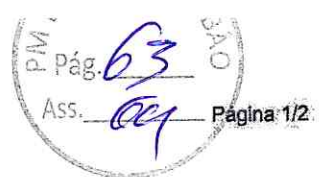

José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210004717



1. Responsável Técnico

CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1911691830**

Registro: **23876**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000033374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**

CPF/CNPJ: **06553937000170**

Logradouro: **PRAÇA DAS VITÓRIAS**

Nº: **37**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **OEIRAS**

UF: **PI**

CEP: **64500-000**

Contrato: **75/2020**

celebrado em **30/09/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **7.333,26**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSAS VIAS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **OEIRAS**

UF: **PI**

CEP: **64500-000**

Data de Início: **30/10/2020**

Previsão de Término: **25/01/2021**

Coordenadas Geográficas:

-7,017638, -42.13072

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI**

CPF/CNPJ: **06553937000170**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|----------|
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS SARJETA | 1.0000 | UNIDADES |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO DE 3.705,42 M², COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, COM MEIO-FIO E SARJETA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS IZAIAS VIEIRA DA SILVA, RUA PROJETADA 3, RUA BENEDITO CARMO, RUA CHILDERICO DE ALENCAR FREITAS E RUA ALCIONE SÁ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 887057/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI) E A CODEVASF. PROJETO ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 075/2020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210004717



1. Responsável Técnico

CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

RNP: **1911691830**

Registro: **23876**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Cláudio Magno de Lima Melo
 CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04302564342

João Raimundo da Silva Lopes
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI - CPF/CNPJ: 06853937000170

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confia.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br | art@crea-pi.org.br
 tel: (86)2107-9292





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340, Centro, Ribeiro Gonçalves-PI
CEP: 64.865-000 / FONE-FAX: (0xx89) 3567-1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93 - E-mail: prefeituraribeiro@ucl.com.br



Atestado Capacidade Técnica

Atestamos que Vermelha Consultoria Ltda, inscrita no CREA sob o Registro nº 35374 -PI e CNPJ nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha na Cidade de Teresina-PI. Foi contratado pela A Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita com CNPJ 06.728.240/0001-93, estabelecida na Rua Landri Sales, 340 Bairro Centro, Ribeiro Gonçalves, neste ato representada por Lindenberg Vieira da Silva, prefeito municipal, RG Nº 1.816.627 SSP-PI, CPF Nº 836.523.023-20 para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

Contrato Administrativo nº 020/2020;

Objeto do contrato: Prestação de serviço de ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS PÚBLICAS no Município de Ribeiro Gonçalves-PI.

ART: 1920210004859

Responsável Técnico: Engenheiro Civil Cláudio Magno de Lima Melo, registrado no Crea n.º 1911691830 -PI.

Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: **Elaboração de Projeto Executivo e orçamento de Pavimentação Asfáltica em CBUQ de 13.551,63 m², composto de memorial descritivo, relatório fotográfico, especificações técnicas, planilha orçamentária, composições de custo unitário, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e desenhos gráficos incluso Projeto de Sinalização, incluindo serviços preliminares, revestimento, transporte, sinalização e serviços complementares, a serem executados na zona urbana do município de Ribeiro Gonçalves.**

Período de participação nos serviços: 15 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Ribeiro Gonçalves - Piauí, 27 de janeiro de 2021.

CONTRATANTE: Lindenberg Vieira da Silva
MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI
Lindenberg Vieira da Silva
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO FISCAL: Ivanildo Freitas de Oliveira
MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES - PI
IVANILDO FREITAS DE OLIVEIRA
Crea nº 1915991234



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210004859

Página 1/1



1. Responsável Técnico
CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
Título profissional: **Engenheiro Civil** RNP: **1911691830**
Registro: **23876**
Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA** Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES** CPF/CNPJ: **06728240000193**
Logradouro: **RUA LANDRI SALES** Nº: **340**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **RIBEIRO GONÇALVES** UF: **PI** CEP: **64865-000**
Contrato: **20/2020** celebrado em **15/12/2020** Vinculado à ART:
Valor: R\$ **3.500,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço
Logradouro: **DIVERSAS VIAS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro:
Cidade: **RIBEIRO GONÇALVES** UF: **PI** CEP: **64865-000**
Data de Início: **15/12/2020** Previsão de Término: **26/01/2021** Coordenadas Geográficas: **-7,558704, -45,245742**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES** CPF/CNPJ: **06728240000193**

4. Atividade Técnica

| ELABORAÇÃO | Quantidade | Unidade |
|---|------------|----------|
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 1.0000 | UNIDADES |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações:
ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE 13.551,63 M², COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS INCLUSO PROJETO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, TRANSPORTE, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES.

6. Declarações
Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe:
Nenhuma

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
de _____
Local: _____ data: _____
Cláudio Magno de Lima Melo
CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04301564412
Indeclêcio Viana da Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - CPF/CNPJ: 06728240000193

9. Informações
A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.caufen.org.br
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
www.crea-pi.org.br | ar@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **27/01/2021**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201102531**





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de **Belém do Piauí**, representada neste ato por sua excelência Sr. Ademar Aluísio de Carvalho, Prefeito deste município, declara para os devidos fins, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA COM 268,38 M² NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETO DE ACORDO COM A NORMA NBR 9050**, registrado através do engenheiro civil CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CREA N.º 1911691830 -PI, ART N.º 1920210003487. no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). com prazo de execução de 18/01/2021 a prazo final 20/01/2021.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Belém do Piauí - Piauí, 21 de janeiro de 2021.

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal de Belém do Piauí-PI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210003487
Equipe

P.M. Pág. 68
Ass. EM
BAO

Página 1/1

1. Responsável Técnico

CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1911691830
Registro: 23876
Registro: 0000035374EMPI

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: 01612560000160
Logradouro: **RUA 14 DE DEZEMBRO** Nº: 281
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ** UF: **PI** CEP: **64678-000**
Contrato: **Sem número** celebrado em **18/01/2021** Vinculado à ART:
Valor: R\$ **500,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA DA IGREJA** Nº: S/N
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ** UF: **PI** CEP: **64678-000**
Data de Início: **18/01/2021** Previsão de Término: **20/01/2021** Coordenadas Geográficas: **-7,376696, -40,968342**
Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA** Código:
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ** CPF/CNPJ: 01612560000160

4. Atividade Técnica

| | Quantidade | Unidade |
|---|------------|----------|
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO | 1.0000 | UNIDADES |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA COM 268,38 M² NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETO DE ACORDO COM A NORMA NBR 9050.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de _____ de _____

Local: _____ data: _____

Cláudio Magno de Lima Melo
CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04302564342

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 01612560000160

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confca.org.br
- * A guarda de via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no Crea – Piauí nº 35374 -PI e CNPJ nº 33.535.050/0001-22, na Rua Zeferino Vieira 656, Sala 04 Bairro Vermelha em Teresina-PI, executou os serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTI EVENTOS COMPOSTO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896644/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO E CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, Registrado através do Engenheiro Cláudio Magno de Lima Melo – CREA N.º 1911691830-PI, ART n.º 1920210004829. Compreendendo os seguintes quantitativos:

| NÍVEL | ATIVIDADE PROFISSIONAL | OBRA/SERVICO | QUANTIDADE | UNIDADE |
|------------|------------------------|---|------------|----------|
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE | DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE | DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE | DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE | DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM.BAIXA.TENSÃO | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE | DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO | 1,0000 | UNIDADES |



| | | | | |
|------------|---------------|---|--------|----------|
| ELABORAÇÃO | ELABORAÇÃO DE | DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO | 1,0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO | PROJETO | DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 1,0000 | UNIDADES |

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais, ou seja: prazo final de execução: 26/01/2021

Elesbão Veloso (PI), 27 de janeiro de 2021



Rafael Malta Barbosa
Prefeito Municipal
Contratante


Engenheiro Fiscal da Contratante
Crea nº 190097874-1



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210004829



1. Responsável Técnico:

CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: 1911691830

Registro: 23876

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: 0000035374EMPI

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**

CPF/CNPJ: 06554844000160

Logradouro: **PRAÇA JOSÉ MARTINS**

Nº: 41

Complemento:

Bairro: **VERMELHA**

Cidade: **ELESBÃO VELOSO**

UF: **PI**

CEP: **64325-000**

Contrato: **33/2020**

celebrado em: **28/08/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **5.066,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **PRAÇA JOSÉ MARTINS**

Nº: 41

Complemento:

Bairro: **VERMELHA**

Cidade: **ELESBÃO VELOSO**

UF: **PI**

CEP: **64325-000**

Data de Início: **30/10/2020**

Previsão de Término: **26/01/2021**

Coordenadas Geográficas:

-6.203475, -42.144058

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**

CPF/CNPJ: 06554844000160

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

| | Quantidade | Unidade |
|--|------------|----------|
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ESGOTO | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA | 1.0000 | UNIDADES |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO MULTIEVENTOS COMPOSTO PROJETO DE ARQUITETURA, PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, PROJETO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO, PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA, PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INCLUINDO MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896644/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO E CODEVASK-COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920210004829



| | | |
|---|--|---------------------------------|
| 1. Responsável Técnico: CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO | | RNP: 1911691830 |
| Título profissional: Engenheiro Civil | | Registro: 23876 |
| Empresa Contratada: VERMELHA CONSULTORIA LTDA. | | Registro: 0000035374EMPI |

7. Entidade de Classe
Nenhuma

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

Cláudio Magno de Lima Melo
 CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04302564342

Rafael Malta Barbosa
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELSBÃO VELOSO - CPF/CNPJ: 06554844000160

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confisa.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
 tel: (86)2107-9292





Atestado de Prestação de Serviços

Contratante:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, situada na Pç. Das Vitorias, nº 37, Bairro Centro, Fone/Fax: (0xx89) 3462-2842, CEP: 64.500-000, Oeiras – Piauí, representada pelo Prefeito Municipal José Raimundo de Sá Lopes.

Contratado:

VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI.

Objeto dos Serviços Executados:

Elaboração de Projeto Executivo e Orçamento de Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Composto de Memorial Descritivo, Relatório Fotográfico, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, Composições de Custo Unitário, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo e Desenhos Gráficos (Incluso Projeto Geométrico e Projeto de Sinalização), Incluindo Serviços Preliminares, Revestimento, Transporte, Sinalização e Serviços Complementares. A Serem Executados nas Ruas Benedito Martins, Antônio Tapete, Tibirio Barbosa Nunes, José Maria De Mesquita, projetada 107, projetada 108, Quadra A, Quadra B, Quadra C, Quadra D, Quadra E, Quadra F, Quadra G E Av. Rui Barbosa Totalizando 30.638,82 M² Na Zona Urbana do Município De Oeiras (PI) Através Do Convênio Nº 896578/2019 Entre a Prefeitura Municipal de Oeiras (PI) e a Codevasf - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba.

Registrado através do engenheiro civil:

Cláudio Magno De Lima Melo – CREA N.º 1911691830 -PI, ART N.º 1920210003258.

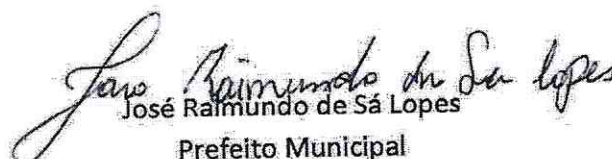
Valor dos Serviços

R\$ 28.105,11 (Vinte e oito mil, cento e cinco reais e onze centavos).

Com prazo de execução

de 17/06/2020 a 09/09/2020.

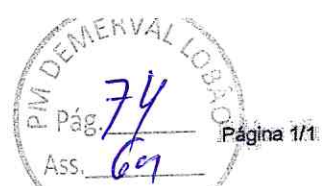
Oeiras - Piauí, 19 de janeiro de 2021.


José Raimundo de Sá Lopes
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



ART de Obra ou Serviço

1920210003258
Equipe à 1920200032827

1. Responsável Técnico

CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO

Título profissional: **Engenheiro Civil**

RNP: **1911691830**

Registro: **23876**

Registro: **0000035374EMPI**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**

CPF/CNPJ: **06553937000170**

Logradouro: **PRACA DAS VITORIAS**

Nº: **37**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **OEIRAS**

UF: **PI**

CEP: **64500-000**

Contrato: **047/2020**

celebrado em: **17/06/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$: **28.105,11**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **OEIRAS**

UF: **PI**

CEP: **64500-000**

Data de Início: **17/06/2020**

Previsão de Término: **19/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **-7,012531, -42,119735**

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**

CPF/CNPJ: **06553937000170**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade:

Unidade:

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.0000

UNIDADES

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS

1.0000

UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS (INCLUSO PROJETO GEOMÉTRICO E PROJETO DE SINALIZAÇÃO), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, TRANSPORTE, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES. A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS BENEDITO MARTINS, ANTONIO TAPETE, TIBIRLO BARBOSA NUNES, JOSÉ MARIA DE MESQUITA, PROJETADA 107, PROJETADA 108, QUADRA A, QUADRA B, QUADRA C, QUADRA D, QUADRA E, QUADRA F, QUADRA G E AV. RUI BARBOSA TOTALIZANDO 30.638,82 m² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 896578/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma.

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____

 CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04301564342

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - CPF/CNPJ: 06553937000170

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
 ** A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confex.org.br/
 *** A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
 tel: (86)2107-9292



Valor ART/RS: **88,78**

Registrada em: **19/01/2021**

Valor Pago: **88,78**

Novo Número: **8201099190**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelempiaui@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de **Belém do Piauí**, representada neste ato por sua excelência Sr. Ademar Aluísio de Carvalho, Prefeito deste município, declara para os devidos fins, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO COM PROJETO GEOMÉTRICO DE TERRAPLENAGEM DE 45.285,18 M² E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 32.668,98 M², PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE 4.995,32 METROS DE RUAS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE 4.995,32 METROS DE RUAS, PROJETO DE ACESSIBILIDADE COM 12.616,20 M² DE CALÇADAS E PROJETO DE MURO DE CONTENÇÃO COM 278,97 METROS DE COMPRIMENTO E 343,80 M³ DE VOLUME DE CONCRETO, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, CONTEMPLANDO MEIO-FIO, SARIETA, CANALETA, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DA OPERAÇÃO EM ESTUDO Nº 0515057-95/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT - NBR- 9050. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 062/2020 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA, registrado através do engenheiro civil CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CREA N.º 1911691830 -PI, ART N.º 1920210003132. no valor de R\$ 60.750,90 (Sessenta mil, setecentos e cinquenta reais e noventa centavos). com prazo de execução de 23/07/2020 a prazo final 20/12/2020.**

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Belém do Piauí - Piauí, 19 de janeiro de 2021.

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal de Belém do Piauí- PI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920210003132
 Equipe à 1920200053028

1. Responsável Técnico: **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO**
 Título profissional: **Engenheiro Civil**
 Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**
 RNP: **1911691930**
 Registro: **23876**
 Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato
 Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
 Logradouro: **RUA 14 DE DEZEMBRO**
 Complemento: **BELÉM DO PIAUÍ**
 Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ**
 Contrato: **062/2020** celebrado em **23/07/2020**
 Valor: R\$: **60.750,90**
 Ação Institucional:
 Bairro: **CENTRO**
 UF: **PI**
 CEP: **64678-000**
 Vinculado à ART:
 Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
 CPF/CNPJ: **01612560000160**
 Nº: **281**

3. Dados da Obra/Serviço
 Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS**
 Complemento:
 Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ**
 Data de Início: **23/07/2020** Previsão de Término: **20/12/2020**
 Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**
 Nº: **S/N**
 Bairro: **ZONA URBANA**
 UF: **PI**
 CEP: **64678-000**
 Coordenadas Geográficas: **-7.374853, -40.968053**
 Código:
 CPF/CNPJ: **01612560000160**

4. Atividade Técnica

| Atividade Técnica | Quantidade | Unidade |
|--|------------|----------|
| ELABORAÇÃO | | |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE CONTENÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 1.0000 | UNIDADES |
| ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE CONTENÇÕES EM ALVENARIA DE PEDRA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA | 1.0000 | UNIDADES |
| PROJETO DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS | 1.0000 | UNIDADES |

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações
 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO COM PROJETO GEOMÉTRICO DE TERRAPLENAGEM DE 45.285,18 M² E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 32.668,98 M², PROJETO DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE 4.995,32 METROS DE RUAS, PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE 4.995,32 METROS DE COMPRIMENTO E 343,80 M³ DE VOLUME DE CONCRETO, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, CONTEMPLANDO MEIO-FIO, SARJETA, CANALETA, CALÇADAS PARA PASSEIO PÚBLICO, RAMPAS COM ACESSIBILIDADE, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DA OPERAÇÃO EM ESTUDO Nº 0515057-95/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA. O PROJETO ATENDE A NORMA DE ACESSIBILIDADE DA ABNT - NBR-9050, PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 062/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 2/2

ART de Obra ou Serviço

1920210003132
 Equipe à 1920200053028

1. Responsável Técnico: **CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO**
 Título profissional: **Engenheiro Civil**
 Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

RNP: **1911691830**
 Registro: **23876**
 Registro: **0000035374EMPI**

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe
Nenhuma

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: _____ de: _____ data: _____
 CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO - CPF: 04302564342
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 01612560009160

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformidade no site do Crea-PI
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.cofica.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
 tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78** Registrada em **19/01/2021** Valor Pago: **88,78** Nosso Número: **820109918**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
 Certidão: 186197

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certidão: 186197 Protocolo: PRO-01001908/2021 Data Emissão: 28/01/21

Certificamos que o Profissional abaixo indicado, registrou neste Conselho Regional, em cumprimento às disposições da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977, a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART(s), constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) relacionado(s), conforme

Nome: CLÁUDIO MAGNO DE LIMA MELO
 Registro: 1911691830XXXX
 CPF: 04302564342
 Títulos: Engenheiro Civil
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º, COMBINADO COM O ART. 25, DA RESOLUÇÃO 218/1973, DO CONFEA.

Anotações de Responsabilidades Técnicas - ARTs

ART: 1920210004862
 Registrada em: 27/01/21 00:00
 Baixada em: 28/01/21 09:13
 Endereço da Obra: DIVERSAS VIAS S/N - BONFIM DO PIAUÍ-PI 64775-000 ()
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
 Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍEDO DE 2.910,66 M² COM SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E SISTEMA DE DRENAGEM SUPERFICIAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS A SER EXECUTADA ATRAVÉS DO CONVÊNIO 883298/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
 Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Obra/Serviço: DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM
 Complemento:
 Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
 Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
 Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
 Obra/Serviço: DE PAVIMENTAÇÃO
 Complemento: EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS
 Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

Eug

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 28/01/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA

Página 1 de 4

fm



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

Certidão: **186197**

| | | | |
|--------------------|--|----------|----------|
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO | | |
| Obra/Serviço: | DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS | | |
| Complemento: | SARJETA | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | PROJETO | | |
| Obra/Serviço: | DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM | | |
| Complemento: | | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | PROJETO | | |
| Obra/Serviço: | DE PAVIMENTAÇÃO | | |
| Complemento: | EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | PROJETO | | |
| Obra/Serviço: | DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS | | |
| Complemento: | SARJETA | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |

ART: 1920210004717
 Registrada em: 27/01/21 00:00
 Baixada em: 28/01/21 09:13
 Endereço da Obra: DIVERSAS VIAS S/N - OEIRAS-PI 64500-000 (89) 34622842
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI
 Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO DE 3.705,42 M², COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E PLANTAS TÉCNICAS, COM MEIO-FIO E SARJETA, A SEREM EXECUTADOS NAS RUAS IZAIAS VIEIRA DA SILVA, RUA PROJETADA 3, RUA BENEDITO CARMO, RUA CHILDERICO DE ALENCAR FREITAS E RUA ALCIONE SÁ, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 887057/2019 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS (PI) E A CODEVASF. PROJETO ELABORADO CONFORME CONTRATO Nº 075/2020.

Atividades

| | | | |
|--------------------|-------------------------------------|----------|----------|
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO | | |
| Obra/Serviço: | DE PAVIMENTAÇÃO | | |
| Complemento: | EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |

Fuz

fms



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ**

Certidão: **186197**

| | | | |
|--------------------|--|----------|----------|
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO | | |
| Obra/Serviço: | DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS | | |
| Complemento: | SARJETA | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | PROJETO | | |
| Obra/Serviço: | DE PAVIMENTAÇÃO | | |
| Complemento: | EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | PROJETO | | |
| Obra/Serviço: | DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS | | |
| Complemento: | SARJETA | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |

ART: 1920210004859
 Registrada em: 27/01/21 00:00
 Baixada em: 28/01/21 09:13
 Endereço da Proprietário: DIVERSAS VIAS S/N - RIBEIRO GONÇALVES-PI 64865-000 (89) 35671394
 Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE 13.551,63 M², COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO E DESENHOS GRÁFICOS INCLUSO PROJETO DE SINALIZAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, REVESTIMENTO, TRANSPORTE, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES.

Atividades

| | | | |
|--------------------|-----------------------------|----------|----------|
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO | | |
| Obra/Serviço: | DE PAVIMENTAÇÃO | | |
| Complemento: | ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO | | |
| Obra/Serviço: | DE SINALIZAÇÃO | | |
| Complemento: | VIÁRIA | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |
| Nível de Atuação: | ELABORAÇÃO | | |
| Atividade Técnica: | PROJETO | | |
| Obra/Serviço: | DE PAVIMENTAÇÃO | | |
| Complemento: | ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS | | |
| Quantidade: | 1.0000 | Unidade: | UNIDADES |

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
 Telefone: (86)2107-9292

Impresso em: 28/01/2021 Operador: CARLOS HEITOR ALENCAR DE OLIVEIRA Página 3 de 4

Eug

Amus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Certidão: 186197

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: PROJETO
Obra/Serviço: DE SINALIZAÇÃO
Complemento: VIÁRIA
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

ART: 1920210003487
Registrada em: 20/01/21 00:00
Baixada em: 21/01/21 10:19
Endereço da: PRAÇA DA IGREJA S/N - ZONA URBANA BELÉM DO PIAUÍ-PI 64678-000 ()
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Empresa: VERMELHA CONSULTORIA LTDA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E PROJETO EXECUTIVO PARA URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA COM 268,38 M² NO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMÓRIA DE CÁLCULO, PROJETO DE ACORDO COM A NORMA NBR 9050.

Atividades

Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO
Obra/Serviço: DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO
Complemento: DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES
Nível de Atuação: ELABORAÇÃO
Atividade Técnica: PROJETO
Obra/Serviço: DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO
Complemento: DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO
Quantidade: 1.0000 Unidade: UNIDADES

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT, ficando averbadas do conteúdo da declaração ou atestado, quanto houver, utilizado como documento hábil para comprovação de execução do serviço, que passa a integrar o corpo desta certidão, somente as atividades desenvolvidas condizentes com as atribuições do profissional detentor do Acervo Técnico.

Francisco Eugênio Alves Sepulveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria 006/2021

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº. 06/2015.

ATESTADO TÉCNICO

A prefeitura de Inhuma-PI, por intermédio de seu prefeito, vem através deste instrumento **atestar**, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI, prestou os serviços de:

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL TRIFÁSICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, COM INSTALAÇÃO DE 1 TRAFÓ DE 75KVA NA LOCALIDADE SALINAS E 1 TRAFÓ TRIFÁSICO DE 45KVA NA LOCALIDADE ATRÁS DA BOA ESPERANÇA, AMBAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DESENHOS DO PROJETO, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI) ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 869307/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 009/2020-DISPCPL

Registrado através da engenheira eletricista ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA com número 1918669635-PI, através da ART N.º 1920200029952.

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Inhuma, 19 de janeiro de 2021.



ANTÔNIO RUFINO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI



Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1920200029952

1. Responsável Técnico

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA.**

Registro: **0000035374EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA DE INHUMA**

CPF/CNPJ: **06553739000107**

Logradouro: **PRAÇA JOÃO DE DEUS**

Nº: **209**

Complemento:

Bairro:

Cidade: **INHUMA**

UF: **PI**

CEP: **64535-000**

Contrato: **009/2020**

celebrado em: **23/06/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$: **7.283,45**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **INHUMA**

UF: **PI**

CEP: **64535-000**

Data de Início: **23/06/2020**

Previsão de Término: **31/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

-6.684826, -41.662034

Finalidade: **OUTRO**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA DE INHUMA**

CPF/CNPJ: **06553739000107**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade:

Unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

1.0000

UNIDADES

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

2.0000

UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA RURAL TRIFÁSICA DE MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO, COM INSTALAÇÃO DE 1 TRAFÓ DE 75KVA NA LOCALIDADE SALINAS E 1 TRAFÓ TRIFÁSICO DE 45KVA NA LOCALIDADE ATRÁS DA BOA ESPERANÇA, AMBAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI), COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIAS, COMPOSIÇÕES DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DESENHOS DO PROJETO, A SEREM EXECUTADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE INHUMA (PI) A TRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV N° 869307/2018, ENTRE PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA (PI) E A CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, DE ACORDO COM O CONTRATO N° 009/2020-DISP-CPL

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local:

de

data:

Alcileide Dalilia de Sousa Menezes
ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES - CPF: 04264515386

PREFEITURA DE INHUMA - CPF/CNPJ: 06553739000107

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.cofeas.org.br.
- * A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br | art@crea-pi.org.br
Tel: (86) 2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78**

Registrada em **22/07/2020**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201051016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro – Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pmbelemplia@bel.com.br – planejabelem.org.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ



ATESTADO

A Prefeitura Municipal de **Belém do Piauí**, representada neste ato por sua excelência Sr. Ademar Aluísio de Carvalho, Prefeito deste município, declara para os devidos fins, que a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CREA sob o Registro nº 0000035374EMPI e CNPJ sob o nº 33.535.050/0001-22, localizada na Rua Zeferino Vieira 656, sala 04, no Bairro Vermelha, na Cidade de Teresina-PI, executou os serviços de **ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 380/220V, 4 FAZENDAS SOLARES DE 8,25KWP E ILUMINAÇÃO DE VIAS, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DESENHOS TÉCNICOS A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DA OPERAÇÃO EM ESTUDO Nº 0515057-95/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL – PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 062/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA, registrado através da engenheira eletricista ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES – CREA N.º 1918669635 -PI, ART N.º 1920200054766. com prazo de execução de 23/07/2020 a prazo final 20/12/2020.**

Esclarecemos, ainda, que os serviços supracitados foram elaborados segundo os padrões requeridos, obedecendo aos prazos contratuais.

Belém do Piauí - Piauí, 19 de janeiro de 2021.



Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal de Belém do Piauí- PI



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920200054766

Equipe à 1920200053028

1. Responsável Técnico

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Registro: **0000035374EMPI**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **0161256000160**

Logradouro: **RUA 14 DE DEZEMBRO**

Nº: **281**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64678-000**

Contrato: **062/2020**

celebrado em **23/07/2020**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **0,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **DIVERSOS LOCAIS**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **BELÉM DO PIAUÍ**

UF: **PI**

CEP: **64678-000**

Data de Início: **23/07/2020**

Previsão de Término: **20/12/2020**

Coordenadas Geográficas:

-7.374853, -40.968853

Finalidade: **INFRA-ESTRUTURA**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ**

CPF/CNPJ: **0161256000160**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

Quantidade

Unidade

1,0000

UNIDADES

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA

1,0000

UNIDADES

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

1,0000

UNIDADES

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA

1,0000

UNIDADES

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA

1,0000

UNIDADES

PROJETO DE INSTALAÇÕES DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

1,0000

UNIDADES

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO EXECUTIVO PARA EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 380/220V, 4 FAZENDAS SOLARES DE 8,25KWPE ILUMINAÇÃO DE VIAS, COMPOSTO DE MEMORIAL DESCRITIVO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHA ORÇAMENTARIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E DESENHOS TÉCNICOS A SEREM EXECUTADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO PIAUÍ (PI) ATRAVÉS DA OPERAÇÃO EM ESTUDO Nº 0515057-95/2018 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - MOBILIDADE URBANA. PROJETO ELABORADO DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 062/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ E A VERMELHA CONSULTORIA LTDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí



Página 2/2

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920200054766
 Equipe à 1920200053028

1. Responsável Técnico:

ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES

Título profissional: **Engenheira Eletricista**

RNP: **1918669635**

Registro: **35467**

Empresa Contratada: **VERMELHA CONSULTORIA LTDA**

Registro: **0000035374EMPI**

7. Entidade de Classe:

Nenhuma

8. Assinaturas:

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

Alcileide Dalilia de Sousa Menezes
 ALCILEIDE DALILIA DE SOUSA MENESES - CPF: 04264814386

Marcos Vinícius
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - CPF/CNPJ: 01612560000160

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confes.org.br
- * A guarda da via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
 tel: (66)2107-9292



Valor ART: R\$ **88,78**

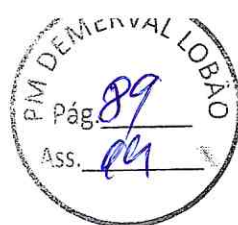
Registrada em: **23/11/2020**

Valor Pago: **88,78**

Nosso Número: **8201042587**



Saibam quantos este público instrumento de procuração, virem que aos dias 11 de Janeiro de 2022, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em meu Cartório na Rua Lizandro Nogueira nº 1223, Centro, compareceu como outorgante: VERMELHA CONSULTORIA LTDA EPP, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 33.535.050/0001-22, estabelecida na Rua Zeferino Vieira, nº 656, Sala 04, bairro Vermelha, Teresina-PI, neste ato representada por sua Titular: CARMEM LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, maior, casada, empresária, filiação: Maria das Mercedes Ferreira de Oliveira e Olegario Batista de Oliveira, Identidade(RG) nº 959.977-SSP-PI, CPF(MF) nº 352.483.003-04, residente e domiciliada na avenida Marechal Castelo Branco, nº 616, Apto. 201, bairro Ilhotas, Teresina-PI, reconhecida como a própria, por mim escrevente, e me foi dito que por este instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO, brasileira, maior, casada, engenheira civil, filiação: Albete de Carvalho Viana e Joaquim Mendes Viana, Identidade(RG) nº 3524795-SSP-PI, CPF(MF) nº 058.912.123-58, residente e domiciliada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 503 A, bairro Aeroporto, Teresina-PI, a quem confere amplos poderes para representar a empresa outorgante junto a órgãos públicos, Federais, Estaduais e Municipais, Ministérios e seus departamentos e onde mais preciso for e com esta se apresentar, ao bem e na defesa de seus direitos e interesses em reuniões, licitações, assinar propostas, ata de presença, documentos necessários ao cumprimento de todas as exigências contidas nos certames, assinar contratos, requerer Certidão Negativa de Débitos, Pesquisa de Situação Fiscal, retificação de Pagamento, alterações Cadastrais, Parcelamento de Débitos, Solicitar Saldos, Extratos, requisitar talonários de cheques junto aos Bancos (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste), Homologação de Rescisão de Contrato, receber notificação, citação e intimação, cobrar e receber amigável ou judicialmente tudo quanto lhe for devido ou tiver direito a qualquer título ou pessoa, assinando recibos e dando quitação podendo ainda interpor recursos, aprovar, receber documentos e discordar de decisão de julgamento, solicitações de cópias de documentos em nome da outorgante, podendo para isso assinar todos a quaisquer documentos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento dos poderes aqui outorgados. Com prazo indeterminado. **Instrumento feito sob minuta apresentada pela parte interessada, responsabilizando-se por todos os atos aqui outorgados.** Ficam dispensadas as testemunhas instrumentárias conforme legislação vigente. Instrumento público válido exclusivamente com os selos digitais de fiscalização inseridos ao final deste ato. Consulte a autenticidade em: www.tjpi.jus.br/portalextra. Eu, Katia Maria Aranha Carneiro, Escrevente Autorizada, o digitei. Eu, Katia Carneiro Tabeliã, o subscrevo, dato e assino em público e raso. Arquivamento de documentos: R\$ 10,07 - FERMOJUPI: R\$ 2,01 - FMMP/PI: R\$ 0,25 - Selo: R\$ 0,26. Procuração ou substabelecimento incluído o 1º Traslado - Para administração comercial e outros fins: R\$ 36,84 - FERMOJUPI: R\$



7,37 - FMMP/PI: R\$ 0,92 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 57,98 (PG: 2022.01.594/1).

Em Teste Q da verdade
Teresina-PI, 11/01/2022

CARTORIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º Ofício de Notas
Kátia Maria Aranha Carneiro
Escrivente Autorizada
Teresina - PI

Kátia Carneiro
Tabeliã Pública do 3º Ofício

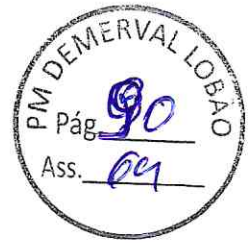
Carmem Luciana Ferreira de Oliveira
Outorgante: VERMELHA CONSULTORIA LTDA EPP
Titular: Carmem Lucia Ferreira de Oliveira


 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 PROCURAÇÃO OU SUBSTA
 NORMAL
ACZ96798-IHTX
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra


 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Selo Digital de Fiscalização
 PROCURAÇÃO OU SUBSTA
 NORMAL
ACZ96799-ETLM
 Confira os dados do ato em:
www.tjpi.jus.br/portalextra

CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

Vanessa Suellem de Carvalho Viana Primo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

| | | | |
|----------------|---|-----------------------|---|
| REGISTRO GERAL | 3524795 | DATA DE EXPEDIÇÃO | 08/06/2021 |
| NOME | VANESSA SUELLEN DE CARVALHO VIANA PRIMO | | |
| FILIAÇÃO | ALBETE DE CARVALHO VIANA JOAQUIM MENDES VIANA | | |
| NATALIDADE | TERESINA - PI | DATA DE NASCIMENTO | 19/10/1993 |
| DOC. ORIGEM | CERT. CASAMENTO 11874 L 26 F 134 EXP. TERESINA - PI 18/12/2019 | | |
| CPF | 058.912.123-58 | ASSINATURA DO DIRETOR | Juarez Gonçalves de Carvalho Perito Criminal |

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83